



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o **DECRETO nº.2. 186, de 26 de junho de 2020**, o qual **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019**

Salto Grande, 26 de junho de 2020.


JOÃO CARLOS RIBEIRO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.186, 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019

JOÃO CARLOS RIBEIRO, PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade para a administração pública, bem como a previsibilidade do prazo de validade do **Teste Seletivo Simplificado n.01/2019**, cuja vigência é de (01) um ano podendo ser prorrogada por igual período;

CONSIDERANDO, os termos do Edital Convocatório clausula 9.6.

CONSIDERANDO estamos em época de pandemia - onde aglomerações de pessoas devem ser evitadas, sendo que abertura de procedimento seletivo por meio de prova escrita não seria recomendado sua realização;

CONSIDERANDO o teor do of.026/2020 exarado pela Dir.do Dep. De Educação, onde relata que há necessidade de ver aditado a vigência do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO, os princípios que norteiam a administração pública e observando o principio da economicidade e razoabilidade, torna-se eficaz a prorrogação da vigência do Teste Seletivo Simplificado em questão ante a natureza da contratação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo Público de Prova ao emprego de: **CUIDADORA INFANTIL** e de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para os anos letivos enquanto estiver vigente a validade do Teste Seletivo aos empregos de: **PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS**, cujas provas foram realizadas no dia 16 de junho de 2019, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande, 26 de junho de 2020

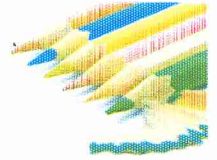
JOÃO CARLOS RIBEIRO
=PREFEITO=

Dado e passado no Departamento de Assuntos Jurídicos, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, no DOE e disponibilizada no site: www.saltogrande.sp.gov.br.

Sílvia Maria Gandaio
Dir. Dep. Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educar com Qualidade

Salto Grande/SP, 26 de junho de 2.020.

Ofício DME-SG n. 026/2020

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande, a professora Telma Leme Haib dos Santos, vem por meio deste, solicitar a prorrogação do Processo Seletivo Nº 01/2019 para os cargos de: Cuidadora Infantil, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II - Educação Artística, Professor Adjunto II - Educação Física e Professor Adjunto II - Inglês.

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

Profa. Esp. Telma Leme Haib dos Santos
=Diretora Departamento Municipal de Educação=